

**Interações  
socioestatais  
no caso da  
política de  
valorização do  
salário mínimo  
(2003-2011):  
a crise do  
mensalão  
como  
oportunidade  
política**

**Mahatma Ramos Dos  
Santos<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Cientista Social pela USP, doutorando em Sociologia e Antropologia pelo PPGSA/UFRJ. Email: mahatmaramoss@gmail.com



**Socio-state  
interactions in the  
case of the  
minimum wage  
appreciation  
policy (2003-2011):  
the “mensalão”  
crisis as a political  
opportunity**

## **Resumo**

Este artigo investigará como a categoria crise operou - seu status e qualificação - na interação socioestatal entre centrais sindicais e Estado ao longo da negociação da Política de Valorização do Salário Mínimo no Brasil (2003-2011). O estudo baseou-se na articulação das categorias analíticas de interação socioestatal de Abers et al (2014) e de crise de Roitman (2016), assim como na análise documental e realização de dez entrevistas. O artigo conclui que dois eventos - o “mensalão” e o antagonismo no interior do poder executivo federal - operaram, simultaneamente, como crises políticas e espaço para crítica e transformação dos repertórios de interação socioestatal em si e do repertório de ação política das centrais sindicais quanto ao salário mínimo nos anos 2000.

**Palavras-chave:** Salário mínimo; Estado; Política pública; Crise.

## **Abstract**

This article will investigate how the crisis category operated - its status and qualification - in the socio-state interaction between trade unions confederations and the State during the negotiation of the Minimum Wage Appreciation Policy in Brazil (2003-2011). The study was based on the articulation of the analytical categories of socio-state interaction by Abers et al (2014) and the crisis by Roitman (2016), as well as on documentary analysis and conducting ten interviews. The article concludes that two events - the “mensalão” and the antagonism within the federal executive power - operated, simultaneously, as both political crises and a space for criticism and transformation of the repertoires of socio-state interaction itself and of the political action repertoire of the unions confederations regarding the minimum wage in the 2000s.

**Keywords:** Minimum wage; State; Policy; Crisis.

## Introdução

O debate acadêmico sobre as múltiplas formas de interação entre Estado e Sociedade Civil na institucionalização de demandas sociais e produção de políticas públicas no Brasil, sobretudo, após o processo de transição democrática, ganhou forte impulso (ABERS; BÜLOW, 2011; ABERS et al., 2018; GURZA-LAVALLE et al., 2017). Examinar a multidimensionalidade de processos de negociação e institucionalização de políticas públicas, os mecanismos que operam para sua continuidade ou descontinuidade, bem como os diversos efeitos e sentidos atribuídos pelos atores sociais a essas políticas públicas continua a ser um desafio às Ciências Sociais.

Este artigo vislumbra analisar como a categoria crise operou - seu status e qualificação - na dinâmica de interação entre Estado e centrais sindicais (CS) ao longo do processo de formulação, negociação e implementação da política de valorização do salário mínimo (PVSM) no período entre 2003 e 2011. Mais especificamente, busca-se examinar os múltiplos sentidos atribuídos pelos atores entrevistados a duas dinâmicas centrais desse processo: (i) a emergência de uma “crise” político-institucional decorrente de denúncias de corrupção no episódio do “mensalão”, e (ii) o permanente antagonismo entre duas frações no interior do heterogêneo Poder Executivo Federal - por um lado, a denominada “área econômica” do governo, capitaneada pelo Ministério da Fazenda, e, por outro lado, aquela liderada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).

Duas questões nortearam a investigação: (a) qual a percepção dos atores entrevistados sobre a emergência das denúncias do “mensalão” e o antagonismo no interior do poder executivo federal durante a negociação quadripartite da PVSM? E (b) quais os efeitos desses eventos em tal processo?

Para respondê-las recorreu-se a uma análise complementar dos resultados da minha pesquisa de mestrado (SANTOS, 2019), agora a luz do debate antropológico sobre regulação e políticas públicas (SHORE; WRIGHT, 2011), assim como da antropologia política sobre o Estado (LIMA; CASTRO, 2015) e da antropologia econômica sobre temporalidade e crise (ROITMAN, 2016).

Na dissertação investiguei o repertório de ação coletiva das CS no processo de negociação a PVSM. Essa pesquisa fundamentou-se em uma ampla pesquisa bibliográfica e revisão da literatura sobre o salário mínimo (SM) produzida pela

sociologia do trabalho e as ciências econômicas, e incorporou o debate teórico sobre movimentos sociais e interações socioestatais na produção de políticas públicas realizadas da ciência política e sociologia. A análise de documentos foi outro recurso metodológico utilizado e que operou como fonte de recuperação do arcabouço normativo histórico sobre o SM e sua recente política de valorização<sup>2</sup>.

Por fim, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com dez atores-chaves do processo de negociação da PVSM, dentre os quais cinco sindicalistas, quatro assessores sindicais e dois representantes do poder público<sup>3</sup>. A análise da percepção dos atores sindicais sobre a categoria crise na negociação da PVSM se baseará nessas entrevistas.

Não obstante, vale ressaltar que tais entrevistas foram realizadas em 2018, mais de uma década depois do desfecho das negociações da PVSM. Nesse período, essa política foi reconhecida como um potente instrumento no combate à pobreza e para distribuição de renda, tanto pela literatura especializada quanto pelo sindicalismo. O que justifica a qualificação unânime dos entrevistados do processo de negociação e implementação da PVSM como um caso de “sucesso”.

Com objetivo de qualificar e explorar a heterogeneidade do Estado - elemento fundamental para compreensão das dinâmicas de interação socioestatais no caso da PVSM, neste trabalho a categoria Estado será entendida como o conjunto de agências das instituições da administração pública entre si e com outros atores (LIMA; CASTRO, 2015). Dessa forma, pretende-se evitar confundir as práticas e tecnologias de governo com a categoria Estado.

Ademais, informado por uma abordagem antropológica da regulação e políticas públicas (policy), segundo a qual as *policies*

are major instruments through which governments, companies, non-governmental organisations, public agencies and international bodies classify and regulate the spaces and subjects they seek to

---

2 As principais fontes foram: normas legislativas; resoluções de congressos e plataformas políticas de entidades sindicais e partidos políticos; estudos e pesquisas publicados pelas próprias CS e pelo DIEESE à época; e notícias veiculadas na imprensa sindical e nos jornais Folha de São Paulo e Valor Econômico. A inexistência de um relatório final público dos trabalhos da Comissão Quadripartite do SM e a forte tradição oral no interior do movimento sindical dificultou a localização de registros dos debates intersindicais, principalmente, do período de formulação de uma proposta no interior das CS.

3 Foram entrevistados cinco presidentes de CS à época da negociação, quatro assessores técnicos do DIEESE, um assessor especial e o próprio ministro do MTE. Luiz Marinho, ex-ministro do trabalho entre 2005 e 2007 e sindicalista, foi entrevistado tanto na condição de representante do poder público quanto de sindicalista, visto que representou as CS e o ministério em tal processo.

govern. Policy is a fundamental 'organising principle' of Society which, like 'family', 'nation', 'class' or 'citizenship', provides a way of conceptualising and symbolizing social relations, and around which people live their lives and structure their realities (SHORE; WRIGHT, 2011, p. 3).

Vislumbra-se problematizar como o processo de negociação da PVSM produz e é produto das interações entre diferentes atores - estatais e não estatais - e que essas interações são ao mesmo tempo históricas e situacionais, além de possuírem temporalidades e significados distintos para esses diversos atores.

Esse artigo se estrutura em três seções. Na segunda seção serão examinados, sinteticamente, os elementos da trajetória histórica do SM e as dinâmicas de formulação, negociação e implementação da PVSM nos anos 2000. Na sequência, será examinado como a categoria crise é percebida pelos atores sindicais e quais seus efeitos na negociação dessa política pública. E, por fim, as considerações finais.

### **A política de valorização do salário mínimo**

O salário mínimo é uma pauta reivindicatória histórica das forças sociais do trabalho no Brasil. Como tal, a demanda pública por uma política de valorização do mínimo deve ser compreendida como resultado do acúmulo histórico de práticas de interação - conflituosas ou não - não apenas no interior do heterogêneo movimento sindical, assim como deste com outros atores, tais como o Estado, representações patronais e outras organizações da sociedade civil.

Desde a regulação e normatização do salário mínimo, em 1940, amplamente impulsionada pela agenda internacional promovida pela OIT, o Estado desempenhou um papel nuclear na formulação, regulação, implementação e fiscalização de seus parâmetros, assim como, no nível de participação da sociedade civil nos processos decisórios sobre critérios de correção, abrangência e definição do preço do SM no Brasil (POCHMANN, 2005; SCHLABITZ, 2014; SILVA, 2009).

O processo de formulação da demanda por uma política de valorização do SM de maneira unitária no interior do sindicalismo, por sua vez, data de 2003. O processo institucional de negociação e implementação da PVSM se desenvolveu no âmbito federal, entre dezembro de 2004 e janeiro de 2007, após a instituição por decreto presidencial, em abril de 2005, de uma

Comissão Quadripartite de caráter consultivo para propor um programa de fortalecimento do salário mínimo e analisar seus impactos no mercado de trabalho, Previdência Social e nas políticas de assistência e desenvolvimento social (BRASIL, 2005).

A implementação da PVSM, em 2007, apesar de não alterar a conceituação e abrangência legal do SM, significou uma profunda mudança no mecanismo de correção do piso nacional, o qual lhe garantiu previsibilidade de longo prazo e intensificou o processo de recuperação do poder de compra do SM iniciado no governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002).

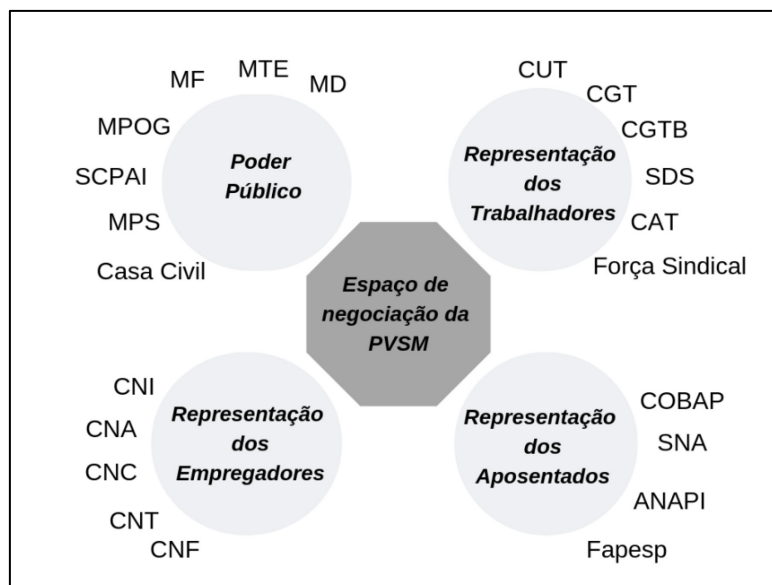
Esse complexo arranjo institucional quadripartite aglutinou cerca de trinta e dois órgãos e entidades representativas do poder público, empregadores, empregados e aposentados e pensionistas. A representação dos trabalhadores foi composta por seis CS, a saber: Central Autônomas dos Trabalhadores (CAT), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Força Sindical (FS) e Social Democracia Sindical (SDS). A representação dos empregadores reuniu cinco confederações nacionais patronais<sup>4</sup>. O poder público foi representado por sete ministérios ou secretarias<sup>5</sup>, além do Ministério do Trabalho e Emprego - órgão responsável por coordenar os trabalhos desta comissão. E, por fim, quatro entidades representaram os aposentados e pensionistas<sup>6</sup>.

---

4 A saber: a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Confederação Nacional do Comércio (CNC), a Confederação Nacional do Transporte (CNT) e a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF).

5 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Ministério da Previdência Social (MPS); Ministério da Fazenda (MF); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MD); Casa Civil da Presidência da República; Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República (SCPAI) e; a Secretaria Geral da Presidência.

6 Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP); Sindicato Nacional de Aposentados (SNA); Federação dos Aposentados e Pensionistas de São Paulo (Fapesp); Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (ANAPI) e; Sindicato dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da CUT SINTAP.



**Figura I - Representação do arranjo institucional quadripartite de negociação da PVSM**

Fonte: Decreto Presidencial s/n, de 20 de abril de 2005. Elaboração própria.

Como resultado dessa negociação definiu-se como parâmetros da PVSM correções anuais do preço do SM pela variação do INPC-IBGE nos doze meses anteriores, acrescido, a título de aumento real, da variação anual do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes. Complementarmente, definiu-se que a data-base de reajuste do SM deveria ser antecipada, a cada ano, em um mês, até alcançar a data-base de 1º de janeiro.

Com vigência inicial prevista até 2023 e condicionada a revalidações quadrienais, a PVSM foi regulamentada por Medidas Provisórias entre os anos de 2007 e 2010 e, a partir de 2011, foi regulamentada pela Lei 12.382 do Congresso Nacional. Seguindo a prescrição legal, a PVSM foi revisada e revalidada em 2015 (Lei 13.152). No entanto, no biênio 2017-18 essa política foi descumprida e, posteriormente, em 2019, foi descontinuada.

A despeito desses eventos, entre 2003 e 2019, o SM registrou aumento real de 74,26% em seu poder de compra quando comparado ao INPC-IBGE<sup>7</sup> e, segundo as estimativas do DIEESE, em janeiro de 2019 cerca de 48 milhões de brasileiros tinham seus rendimentos referenciados no SM (DIEESE, 2019).

A formulação de uma proposta unitária de parte majoritária da representação sindical de trabalhadores no âmbito das CS e a transformação do

<sup>7</sup> Índice Nacional de Preços ao Consumidor, mensurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

SM em um vetor de ação sindical foi um evento historicamente inédito (KREIN, 2005) e restrito a um contexto específico da primeira década dos anos 2000.

Este estudo refuta o uso da categoria de contexto meramente como uma externalidade imposta aos atores e incorpora à sua análise elementos como assimetria de poder, acesso e disponibilidade de recursos. A partir do diálogo com a abordagem de ABERS et al. (2018), o contexto de negociação da PVSM será abordado como uma estrutura relacional de interdependência entre os diversos atores - estatais e não-estatais - e instituições que dele participaram. Isto significa considerar tal interação simultaneamente histórica e situacional. Histórica, pois uma vez constituída a relação Estado-sindicalismo, ela estrutura ações e repertórios futuros desses atores. E, situacional, porque as rotinas de interação históricas não restringem a capacidade de “agência criativa” desses atores em novos contextos. Dessa maneira, espera-se enfatizar as práticas de interação - seus sentidos e hierarquias.

A conjuntura em que ocorreu essa negociação, durante os governos Lula (2003-2010), foi marcada pela ampliação da permeabilidade do Estado à alguns setores da sociedade civil, em especial ao sindicalismo. Abers et al (2014) não atribuem tal permeabilidade à existência de um “compromisso geral” ou a um “projeto centralizado e uniforme de espaços e práticas institucionais de participação política dos movimentos sociais” planejado pela Presidência da República nesse período; mas a dinâmicas políticas próprias de cada “subsistema” de política pública, algumas inclusive que já existiam e apenas ganharam impulso nesse contexto.

Complementarmente, tais autores identificaram a emergência de “novas rotinas” e repertórios<sup>8</sup> de interações socioestatais durante os governos Lula, decorrentes do acúmulo e especialização dos movimentos sociais em múltiplos “subsistemas” de políticas públicas e das novas “oportunidades políticas” propiciadas pela presença de ativistas dentro do Estado, seja na ocupação de cargos na burocracia política ou através de relações personalizadas. As instituições da administração pública operaram como agentes potentes para ampliação ou restrição de dinâmicas de participação social nesse contexto.

---

<sup>8</sup> O conceito de “repertórios” é aqui compreendido como um conjunto de formas de agir definidas historicamente e permanentemente transformados de forma criativa pelos atores em situações específicas (ALONSO, 2012; TILLY; TARROW, 2015).



As dinâmicas de interação socioestatal observadas no “subsistema” do SM se enquadram no diagnóstico geral realizado por Abers et al (2014). Isto porque, no caso da PVSM, a interação socioestatal ancorou-se tanto na ocupação de cargos - a ida de Luiz Marinho para o M.T.E, após a reforma ministerial decorrente das denúncias do “mensalão”, como em práticas e relações de “proximidade” política - formais e informais - entre CS e frações da burocracia federal.

O processo de institucionalização da PVSM envolveu uma multiplicidade de atores e suas entidades representativas, assim como uma diversidade de espaços institucionais - formais e informais - de negociação, segundo os entrevistados. Ademais, compreendeu um vasto “repertório” de ação coletiva, dentre os quais: marchas sindicais unitárias em Brasília, a realização de reuniões e seminários intersindicais, interlocução das CS com os poderes executivo e legislativo federal, e participação institucional sindical em diferentes fóruns estatais<sup>9</sup>.

Em síntese, no subsistema da PVSM, as CS mobilizaram as quatro formas de interação socioestatais mais recorrentes identificadas pela literatura, a saber: “protestos de ação direta”, “participação institucionalizada”, “política de proximidade” e “ocupação de cargos na burocracia” estatal (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p. 332–334).

Essa “criatividade agêntica” das CS e a mobilização de um repertório diversificado de ação política foram essenciais para ressignificação e transformação da tradicional pauta do SM em vetor de ação política unitária das CS nos anos 2000, assim como para construção de novas rotinas de interação socioestatais, superação dos entraves e desfecho dessa negociação.

A ação política inaugural dessa agenda foi o envio de uma “Carta Aberta ao Presidente da República”, em dezembro de 2004, na qual as CS demandavam reajuste imediato do SM, apoio pessoal da presidência a elaboração de uma política de recuperação do mínimo nacional, a criação de uma “Comissão Quadripartite do Salário Mínimo” com objetivo de implementar tal política em 1º de maio de 2005 e, por fim, anunciavam a realização de uma Marcha à Brasília entre os dias 13 e 15 daquele mês (DIEESE, 2012).

---

<sup>9</sup> Como, por exemplo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), do Fórum Nacional do Trabalho (FNT), do processo de negociação da PVSM, do Fórum Nacional da Previdência Social (FNPS), da Mesa Permanente de Negociação entre o governo federal e as entidades representativas dos servidores públicos federais, entre outros.

O envio dessa carta e a realização da “I Marcha da Classe Trabalhadora” da década de 2000, marcaram a cristalização de uma autointitulada “Unidade de Ação” entre seis CS - CGTB, CGT, SDS, CAT, CUT e Força Sindical, a qual foi o locus de formulação, organização e articulação de ações políticas - estratégicas e unitárias - dessas entidades ao longo da primeira década dos anos 2000.

Essa unidade de ação foi produto e produtora das demandas e repertórios de ação relativos à pauta do SM nos anos 2000. Entre 2004 e 2009, essa iniciativa realizou uma série de seis marchas à Brasília, cujo mote reivindicativo fora a “recuperação do salário mínimo e a correção da tabela do imposto de renda” (DIEESE, 2012). Essas marchas ocuparam, segundo os entrevistados, papel central no repertório de ação sindical e na interação com o Estado. No entanto, essas marchas tiveram dinâmicas e objetivos distintos ao longo do processo de negociação da PVSM.

A “I Marcha” e a carta à Presidência (2004) cumpriram o objetivo de divulgar a demanda sindical pela PVSM, demonstrar poder de mobilização das CS, pressionar o poder executivo a reconhecê-la como pauta legítima e abrir espaço para sua negociação.

A “II Marcha”, realizada em novembro de 2005, após decreto que instituiu a “Comissão Quadripartite para propor programa de fortalecimento do Salário Mínimo” (BRASIL, 2005), foi um protesto de triplo caráter. O primeiro deles, foi reestabelecer o ciclo de negociação interrompido desde setembro de 2004, em virtude de impasses no interior do poder executivo federal que, segundo os entrevistados, se encontrava dividido em duas frações. A primeira fração, capitaneada pela denominada “área econômica”, ou seja, o Ministério da Fazenda, era mobilizada por uma agenda de austeridade fiscal. A segunda fração era capitaneada pelo M.T.E. Este último, segundo os entrevistados, era favorável à implementação da PVSM, responsável pela coordenação da comissão quadripartite e visto como “aliado” das CS no interior do governo, dado que o cargo de ministro era ocupado por Luiz Marinho, ex-presidente da CUT (2003-2005) e principal idealizador da campanha de valorização do SM no interior do movimento sindical.

A segunda característica da “II Marcha” foi de legitimar o arranjo institucional quadripartite em si, visto que as negociações haviam sido interrompidas com a emergência das denúncias e investigações do “mensalão”. E, por fim, o terceiro

caráter e objetivo dessa “II Marcha” foi de fortalecer o novo ministro do trabalho, Luiz Marinho, que tomara posse em julho de 2005, depois da reforma ministerial provocada pela crise política decorrente das denúncias do “mensalão”. De fato, por ocupar tal posição na coalizão governante, Marinho abriu e assegurou um canal de diálogo direto - formal e, por vezes, informal - entre as CS e o poder executivo federal durante o processo de negociação da PVSM.

A “II Marcha” resultou na assinatura, em janeiro de 2006, de um “Protocolo de Intenções” entre as CS e seis ministérios, que garantiu a retomada dos trabalhos da Comissão Quadripartite em fevereiro daquele ano, ou seja, quase seis meses após a suspensão dos trabalhos. Dois meses depois, em abril de 2006, essa comissão foi extinta sem um acordo sobre a PVSM e sem apresentar um relatório final público. Segundo os entrevistados, esse desfecho dos trabalhos da comissão quadripartite refletiu, por um lado, o permanente impasse no interior da burocracia estatal quanto aos parâmetros dessa política e, por outro lado, o agravamento da crise política provocada pelo caso do “mensalão”, que culminou na demissão de Antônio Palocci, à época Ministro da Fazenda, às vésperas das eleições presidenciais daquele ano.

Se, por um lado, fatores exteriores à negociação (mensalão) se impunham à sua dinâmica, por outro lado, segundo os sindicalistas e atores estatais entrevistados, o principal entrave ao desfecho da negociação da PVSM restringiu-se às dinâmicas internas ao poder executivo. O fundamento dessas divergências “internas” era a existência de diagnósticos distintos sobre a “profundidade e intensidade que essa política [PVSM] poderia vir a assumir”, principalmente, quanto ao seu impacto fiscal e sua eficiência no combate à desigualdade de renda e à pobreza, quando comparada ao Programa Bolsa Família implementado em 2004 (SANTOS, 2019, p. 149).

Os principais argumentos daqueles setores resistentes à adoção da PVSM, em resumo, consistiram, segundo os entrevistados, em afirmar que o incremento do SM no longo prazo geraria inflação, crescimento do desemprego, aumento da informalidade, crescimento da despesa pública da união, estados e municípios com a previdência social, além de um “rebatimento fiscal de curto prazo” e “restrição orçamentária estrutural” (SANTOS, 2019, p. 151–152). Argumentos estes que

reproduzem análises de parte da literatura econômica ortodoxa (GIAMBIAGI; FRANCO, 2007).

Entre abril e novembro de 2006 - isto é, após a extinção da comissão quadripartite sem um acordo - a interação entre Estado e as CS se desenvolveu, sobretudo, por interlocução direta e bilateral entre os dirigentes das centrais e seus contatos no poder executivo federal - a presidência, o ministro do trabalho e outros funcionários estatais. Essa interação foi atravessada pelas dinâmicas e temporalidades da disputa eleitoral para Presidência da República de 2006, e, de forma singular, se fundou em um compromisso político entre a presidência e as CS, segundo os entrevistados.

A realização da “III Marcha da Classe Trabalhadora”, em dezembro de 2006, ocorreu depois de sacramentado os resultados da disputa eleitoral de 2006. Essa marcha marcou a incorporação da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) à unidade de ação das CS e resultou na assinatura de novo Protocolo de Intenções (nº 05/2006), o qual previa a implementação da PVSM em 2007, ano seguinte.

Em fevereiro de 2007, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 01/2007, que estabeleceu as diretrizes para a PVSM, que vigoraria entre 2008 e 2011. Em seu artigo 4º, o projeto previa que o Poder Executivo deveria encaminhar ao Congresso, até 31 de dezembro de 2011, uma proposta de lei que regularia de forma permanente a questão do SM. Em 25 de fevereiro de 2011, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 12.382, que reafirmou os critérios de correção do SM, tal como dito anteriormente, e garantiu a vigência da PVSM até 2023, mediante processos quadrienais de revalidação dessa lei pelo Congresso Nacional<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> A participação patronal no processo de negociação institucional da PVSM foi definida como “passiva” pelos entrevistados. Em outras palavras, a representação dos empregadores participou e legitimou a negociação em si - espaço, arranjo institucional e resultado. No entanto, sua representação foi realizada por dirigentes de “segundo escalão”, que ao longo do processo de negociação exerceram “uma resistência técnica, mas não política” à agenda do SM (SANTOS, 2019, p. 139). Uma contestação efetiva da PVSM por parte do setor patronal só se efetivou após um período continuado de valorização do SM, isto porque setores da indústria e comércio varejista se beneficiaram do incremento do consumo das famílias decorrente do aumento da massa salarial e sustentado por um conjunto amplo de políticas públicas adotadas pelos governos do PT naquele momento (CARVALHO, 2018).

### A crise como evento e seus efeitos na negociação da PVSM

Na esteira do trabalho de Janet Roitman (2016), esta seção examinará se os eventos do “mensalão” e de antagonismos no interior do poder executivo foram percebidos pelos entrevistados como eventos relevantes (críticos ou não) e, os possíveis sentidos atribuídos a esses eventos pelos representantes das centrais sindicais (CS) e do poder público entrevistados.

Em seu artigo *The Stakes of Crisis*, Roitman (2016) investiga o status do termo crise como um qualificador comum e difuso da condição histórica contemporânea e da história em si. Ademais, analisa se o termo crise opera ou não na construção de formas narrativas. Nesse exercício, Roitman estabelece uma interlocução com a historiografia de Reinhart Koselleck sobre a categoria crise. Para Koselleck a história é como um relato que em si participa da prática convencional da historiografia e os conceitos históricos - tal como crise - operam como “termo fundador para elaboração da história per se” - passado, presente e futuro.

A partir dessa interlocução Roitman conclui que a categoria crise está na base da teoria e crítica social e resulta do desenvolvimento de uma “autoconsciência histórica” tipicamente “moderna” que distingue *morality* (consciência) e *politics* (o Estado). Em outras palavras, Roitman afirma que a emergência histórica da crítica é acompanhada da crise e que engajar-se em uma crítica - teórica, lógica ou epistemológica - é dedicar-se ao impasse, à crise, ao ponto cego e ao potencial surgimento de uma nova forma de assunto, tema, sujeito e história.

A crise, segundo Roitman, é um ponto de partida para narrativas, produção do conhecimento e, conseqüentemente, para transformação social. Ela também aponta que a crise é sempre latência e um paradoxo que nunca é totalmente explicado e requer observação e produção incremental de conhecimento. O que a leva à seguinte questão: “o que está em jogo com a crise em si”?

Como resposta, ela aponta que a crise é um “*blind spot*” propício para a produção de conhecimento, o qual demanda um julgamento permanente e implícito sobre “latências”, erros ou falhas que deveriam ser erradicados e/ou superados” (ROITMAN, 2016, p. 19). Portanto, a crise que quase sempre é observada como um erro, deformação ou uma discrepância entre prática e teoria, para Roitman

(2016, p. 27) é, na verdade, uma observação que produz (novos) significados e narrativas (históricas).

A partir dessa compreensão da categoria crise, esse artigo tentará responder à seguinte questão sobre a interação entre Estado e CS na produção da PVSM: qual o status e qualificação na narrativa dos entrevistados da emergência das denúncias sobre o “mensalão” e da existência de antagonismos no interior do poder executivo federal no período de negociação e implementação da PVSM (2003-2011)?

A investigação da negociação da PVSM permitiu identificar múltiplas percepções sobre a negociação em si e os eventos agora analisados - o “mensalão” e os antagonismos no interior do poder executivo federal.

A conjuntura de negociação da PVSM foi marcada por ambiguidades na interação Estado-Centrals, segundo os entrevistados. Isto porque, se por um lado houve uma ampliação do espaço de participação social do sindicalismo no âmbito federal através, por exemplo, da criação de fóruns como o CDES, PVSM, FNT, FNPS<sup>11</sup>, o que fomentou maior diálogo intersindical de cúpula das centrais. Por outro lado, essa participação catalisou processos de fragmentação política no âmbito das centrais (GALVÃO; MARCELINO; TRÓPIA, 2015). Segundo os entrevistados, esses processos de fragmentação - mais intensos na base sindical cutista - foram percebidos à época como crises sindicais, porém, que não estavam associadas a agenda do SM - sempre unificadora, mas a outras agendas no âmbito do governo federal<sup>12</sup>.

Dois fatores presentes na memória dos entrevistados e fortemente associados ao contexto e a agenda do SM foram o baixo crescimento econômico e os pequenos ganhos reais registrados pelo SM em 2003 e 2004, os dois primeiros anos do governo Lula. Ambos frustraram o movimento sindical à época. E, segundo os entrevistados, revelavam “uma prevalência do Ministério da Fazenda [e sua agenda]” na implementação de políticas macroeconômicas de “ajuste fiscal e austeridade no gasto público” com objetivo de “colocar a economia no eixo” (SANTOS, 2019, p. 115).

<sup>11</sup> Essas siglas significam, respectivamente, Conselho Nacional de Desenvolvimento (CDES), Política de Valorização do Salário Mínimo (PVSM), Fórum Nacional do Trabalho (FNT) e Fórum Nacional da Previdência Social (FNPS).

<sup>12</sup> Nas entrevistas os sindicalistas citaram como exemplos as negociações sobre as reformas trabalhista e sindical no âmbito do FNT e a reforma previdenciária no FNPS.

Essa percepção dos entrevistados indica que as CS, mesmo antes do início das negociações da PVSM no âmbito estatal, já reconheciam o Estado e, em especial, o poder executivo como um espaço institucional de disputas e permeado por atores e interesses heterogêneos. Ademais, as CS reconheciam no interior do Estado frações burocráticas resistentes e/ou antagônicas às demandas do movimento sindical.

Se havia certeza quanto a resistência à demanda por uma PVSM, os sindicalistas entrevistados foram uníssonos ao afirmar que o processo de formulação de uma proposta de PVSM no interior das centrais sindicais, entre 2003 e 2005, foi pacífico, dado que o SM é uma agenda histórica e que “unifica” todas as centrais, a despeito de suas divergências político-ideológica (SANTOS, 2019, p. 113).

Os relatos apurados na pesquisa expressam que o dissenso - técnico e político - no interior do executivo quanto a viabilidade fiscal e alcance da PVSM foi o principal entrave ao desenvolvimento e desfecho da negociação dessa política. A distinção entre uma “área econômica” resistente a agenda do SM e de outra fração capitaneada pelo M.T.E e Presidência que “respaldaria” essa agenda fica evidente na fala de Luiz Marinho:

Tenho que dar o crédito pro presidente Lula que aceitou a minha pré-condição e me deu respaldo (...) na reta final tem que tomar uma decisão, a área econômica botou os técnicos que eram pouco colaborativos na formulação pra chegar onde nós chegamos. Não era um processo colaborativo. Não tinha discordância quanto à valorização, mas na hora de fechar os conceitos pra chegar, ali você tinha um monte de cascas de bananas. Tinha que ir tirando as vírgulas (SANTOS, 2019, p. 134).

As tensões, entraves e “cascas de banana” descritas por Marinho foram compreendidas como dinâmicas relevantes e críticas pelos sindicalistas entrevistados.

O antagonismo no interior do poder executivo justificou atrasos na entrega de relatórios técnicos por parte do governo federal sobre o tema e, mais importante, provocou a suspensão dos trabalhos da comissão quadripartite de negociação entre setembro de 2005 e fevereiro de 2006.

Essa paralisação de cerca de seis meses nas negociações formais da PVSM produziu não só um “*blind spot*”, nos termos de Roitman, quanto a

continuidade ou não das negociações para as CS, como fomentou a (auto)crítica sindical sobre, primeiro, as formas de interação socioestatais no caso da PVSM e suas possibilidade de sucesso e, segundo, sobre o repertório de ação mobilizado pelas CS até aquele momento.

Esse momento de impasse operou como espaço para incorporação de novos atores parceiros à “ação unitária” das centrais - expressa na entrada da NCST, e reforçou a necessidade de maior mobilização de recursos - materiais e simbólicos - para a II Marcha à Brasília, que ocorreu em novembro de 2005, tanto para fortalecer a ação sindical quanto para impulsionar a fração da burocracia federal favorável a implementação da PVSM<sup>13</sup>.

Enfim, essa extensa interrupção do processo de negociação provocada por antagonismos no interior da representação do poder público foi o momento que ancorou mudanças nas práticas e ações estratégicas das CS - intensificação de uma política de proximidade com outros ministérios que não apenas o M.T.E e, principalmente, com a presidência, inclusive informalmente.

Se as disputas técnico-políticas no interior do executivo federal foram apreendidas como eventos críticos e endógenos ao processo de negociação da PVSM, a emergência das denúncias do “mensalão” foram percebidas como um evento crítico, porém exógeno à negociação da PVSM e com distintos sentidos nas narrativas desses atores.

O “mensalão”, tal como denominado pela imprensa nacional, foi a emergência de denúncias de corrupção no primeiro governo Lula, em maio de 2005, sobre um esquema de compra de votos de deputados por meio de pagamento sistemático de valores em troca da manutenção de uma maioria legislativa. Esse evento ocupou papel central nas narrativas históricas e políticas sobre os governos Lula e foi qualificado como “escândalo” político pelo historiador inglês Perry Anderson, assim como pelo cientista político André Singer, o qual ainda qualificou o episódio com uma “crise”. O mensalão, ainda segundo Singer, também significou um “cerco político-midiático ao presidente” (SINGER, 2009, p. 84).

---

<sup>13</sup> As representações patronais, na percepção dos sindicalistas entrevistados, estavam apartadas do espaço nuclear de tomada de decisão, o qual era restrito a uma relação bilateral entre Estado e centrais. E, por isso, apesar de participar do espaço formal de negociação - o arranjo quadripartite, a representação patronal não aparece na narrativa dos entrevistados como um entrave ou fator crítico ao pacto entre sindicalismo e presidência.



Segundo Singer (2009, 2012), o “escândalo” do mensalão, associado a mudanças na conjuntura nacional e internacional, foi responsável por um “realinhamento eleitoral que se cristaliza em 2006”. Tal realinhamento esteve na base do surgimento do que Singer denomina “lulismo”. Para ele, a conjuntura do mensalão significou a interrupção de um ciclo de 25 anos de aumento constante do apreço pelo PT na sociedade brasileira e perda de quase 14% da preferência eleitoral pelo partido.

Notadamente um evento crítico do ponto de vista político-eleitoral, o mensalão teve como marco inicial as denúncias veiculadas pela revista Veja, em maio de 2005, ou seja, imediatamente após decreto presidencial que instituiu a comissão quadripartite de negociação da PVSM. Essas denúncias resultaram na abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - a “CPI dos correios”, instalada em junho de 2005 e finalizada em abril de 2006 -, e a apresentação do Inquérito 2245 no Supremo Tribunal Federal, em julho de 2005, o qual foi convertido na Ação Penal 470, em novembro de 2007, na mesma corte e encerrou-se em 2013<sup>14</sup>.

O “mensalão” produziu efeitos significativos diretos no poder executivo federal, no desenvolvimento do processo de negociação da PVSM e na interação socioestatal entre Estado e CS.

No governo, em especial no poder executivo, essas denúncias catalisaram uma reforma ministerial que se estendeu por mais de três meses e significou a troca de cerca de dez dos vinte e cinco ministros, dois presidentes de estatais - Petrobras e Eletrobras - e dois chefes de secretarias do governo Lula. Essa reforma ministerial resultou, por um lado, no atraso em cerca de três meses da instalação e início dos trabalhos da comissão quadripartite do SM no âmbito do M.T.E. Mas, por outro lado, foi nessa reforma que Luiz Marinho, ex-presidente da CUT, foi nomeado como ministro do trabalho, em julho de 2005<sup>15</sup>. Marinho se transformaria em um elemento chave na interação entre o poder executivo federal e as CS no caso da PVSM.

---

<sup>14</sup> Neste artigo, dado o recorte temporal restrito ao período de negociação e implementação da PVSM (2003-2011), não foram analisados os efeitos dos desdobramentos e decisões judiciais relativas a AP 470, o artigo concentrou-se no período entre a emergência das denúncias sobre o “mensalão”, em maio de 2005, e o desfecho das negociações da PVSM, em fevereiro de 2007.

<sup>15</sup> A nomeação de Marinho ao MTE sofreu resistência no interior da CUT e da CONLUTAS, mas foi apoiada por Força Sindical, CGT e também pela FIESP.

Cerca de um ano mais tarde, em março de 2006, novas denúncias resultariam no pedido exoneração do então ministro da Fazenda, Antônio Palocci, o que, mais uma vez, contribuiu para a interrupção e posterior extinção dos trabalhos da comissão quadripartite do SM, em abril de 2006.

Em síntese, as denúncias do “mensalão” permitiram a ascensão ao M.T.E do principal articulador intersindical da agenda da PVSM, o qual coordenou as negociações dessa política e foi fundamental para estreitar uma “política de proximidade” entre o executivo federal e as CS. Outrossim, tal evento culminou na saída do principal articulador da “resistência” à implementação da PVSM, o ex-ministro Palocci, o que, como veremos a seguir, contribuiu para a derrubada de entraves ao desfecho dessa negociação. Por fim, vale ressaltar que as denúncias do mensalão e seus efeitos alteraram o ritmo e temporalidade da negociação da PVSM ao atrasá-las e aproximá-las da disputa eleitoral de 2006.

Para os assessores sindicais entrevistados o “mensalão” está associado a uma “crise” fundamental para compreender as relações entre governo e CS naquele período. Inclusive, alguns assessores atribuíram uma maior aproximação entre o poder executivo federal e o sindicalismo ao episódio do “mensalão” e à proximidade do processo eleitoral de 2006. Isto é, o compreenderam como uma tentativa bem sucedida do governo em estreitar seus laços com o sindicalismo diante de uma crise política.

Os dirigentes sindicais, por sua vez, foram menos assertivos. Enquanto algumas narrativas ressaltam o resultado positivo da negociação e veem no “mensalão” um episódio que contribuiu para a ida de Luiz Marinho ao M.T.E, isto é, uma oportunidade política. Outros dirigentes qualificam o evento do “mensalão” como uma “crise”, mas uma crise de governo e não uma crise para o movimento sindical. Essa percepção é expressa, por exemplo, no relato de Luiz Marinho sobre como se deu o convite para que ele assumisse o MTE e a reação do movimento sindical a ele:

Em 2005, ele [Lula] me chama para o Ministério do Trabalho. Em 12 de julho de 2005, ele me chama e eu fiquei no dilema. Parte dos meus companheiros achavam que eu não tinha que deixar a presidência da CUT, parte dizia ‘você está louco, você vai pra um governo que acabou, o mensalão acabou com o governo, o Lula não se reelege, você vai entrar na hora de quem tá sair’. Isso é uma irresponsabilidade. Afinal de contas, nós ficamos décadas brigando pra chegar [na presidência]. O cidadão fala ‘preciso de você’ e você diz peraí que você está ferrado? É nessa hora que precisa contar.

Mas eu, quando o Lula me chamou, lá na granja do torto, eu falei: Lula tem uma pré-condição pra eu ser ministro, sem isso eu não tenho condições de ser seu ministro. Primeiro não estou pedindo pra ser. [Você] está me chamando aqui, está convidando. Eu pergunto: você precisa mesmo de mim? - eu já estava com projeto de ser candidato a prefeito [de São Bernardo do Campo] em 2008 e estava construindo a candidatura pra ser deputado federal, pra criar as condições objetivas pra ser candidato a prefeito. Ele falou: qual é a pré-condição? Eu respondi: eu preciso estar respaldado pra discutir de igual pra igual com a área econômica. Dois, esse tema é de minha liderança no M.T.E e não da economia. E quero sua autorização desde já pra construir uma política de valorização do salário mínimo. Se não, não tenho condições de deixar a presidência da CUT pra ser ministro. [bate a mesa] Lula disse: está feito! Não pedi mais nada, só isso. Eu sai, a imprensa veio perguntar qual era minha meta. Eu falei: se eu fizer isso [PVSM] já cumpri minha missão no governo, mas evidentemente não é só isso (Excerto da entrevista concedida por Luiz Marinho, ex-presidente da CUT, entre 2003 e 2005, e ex-Ministro do Trabalho entre 2005 e 2007).

Compreendendo “governo”, quase sempre, como o poder executivo e reconhecendo a heterogeneidade de agendas e grupos de interesses no interior do “governo”, os sindicalistas entrevistados, distinguem o presidente da coalizão de governo. Essa percepção advém, sobretudo, do compartilhamento entre o presidente e esses representantes sindicais de uma trajetória político-sindical similar. As semelhanças das trajetórias entre representantes e o presidente e similaridades de agenda entre as CS e o governo são elementos que de forma recorrente aparecem como justificativas a “política de proximidade” institucional entre esses atores e para ocupação por sindicalistas de cargos na burocracia estatal. Ademais, esse tipo de partilha se refletiu em relatos amistosos sobre a relação entre o presidente Lula e as CS ao longo de todo o processo de negociação da PVSM.

Em síntese, os sindicalistas entrevistados reconhecem no episódio do “mensalão” uma crise de governo que alterou a temporalidade e ritmo das negociações da PVSM, além de provocar uma reforma ministerial que abriu espaço para representações sindicais no primeiro escalão do governo. E, portanto, foi um elemento central para relação e interação socioestatal no “subsistema” da PVSM. No entanto, os sindicalistas entrevistados não apreendem o evento do mensalão como crítico para organização da coalizão de CS, e sim como uma oportunidade política.

E, por fim, a despeito do reconhecimento de antagonismo entre frações do poder executivo e interesses das CS, em nenhum momento os sindicalistas descrevem conflitos com a Presidência da República, isto porque os entrevistados compartilhavam da percepção de que havia “respaldo” e “vontade política” do presidente - visto como uma espécie de árbitro de última instância no interior do poder executivo - para implementação da PVSM.

Os representantes sindicais entrevistados são (auto)críticos em relação à presidência apenas quando relatam a dificuldade das CS em se apropriar simbólica e politicamente dos efeitos e resultados “positivos” da implementação da PVSM, tanto em relação à sua base sindical quanto à sociedade em geral. Diagnóstico sintetizado na seguinte frase “simbolicamente o governo se apropriou com muito mais capacidade... quem anunciava todo ano [a PVSM] era o presidente, ele quem assinava, o protagonismo em última instância era dele.” (SANTOS, 2019, p. 163).

A reivindicação de um maior reconhecimento público da coautoria da PVSM foi marcadamente expressa e problematizada nas falas dos dirigentes sindicais entrevistados.

## **Conclusões**

As entrevistas realizadas para essa pesquisa foram instrumentos metodológicos essenciais para apreensão do significado para os atores sindicais e integrantes do poder público dos elementos contextuais, organizacionais e políticos do processo de negociação da PVSM, sobretudo, em virtude dos escassos registros formais sobre esse processo. Assim como, para o resgate de elementos históricos e contextuais sobre a interação socioestatal entre centrais sindicais (CS) e o Estado, e sobre as relações intersindicais no âmbito das centrais.

Os entrevistados ressaltaram o papel das marchas sindicais à Brasília e a “vontade política” do governo como fatores “determinantes para fechar o acordo” sobre a PVSM (SANTOS, 2019, p. 152). Não obstante, eles foram contundentes em apontar dois eventos como relevantes para as dinâmicas de interação socioestatais durante as negociações da PVSM: o “mensalão” e o que denominei antagonismos entre heterogêneas frações do poder executivo federal.

O episódio do “mensalão” foi percebido pelos atores entrevistados como uma crise de governo que alterou a temporalidade e o ritmo das negociações da

PVSM. E que, sobretudo, provocou uma reforma ministerial que significou uma oportunidade singular às CS de ocupar cargos no primeiro escalão da burocracia federal, se integrarem à agenda governista e “fazer política” - transformação de uma pauta histórica em vetor de ação política do sindicalismo nacional e em uma política pública (SANTOS, 2019, p. 121). Oportunidade essa que resultou em ganhos econômicos concretos para os trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados ao longo da década subsequente<sup>16</sup>. Outrossim, as denúncias do “mensalão” culminaram na saída do governo do principal articulador da “resistência” à implementação da PVSM, Antônio Palocci. Em síntese, o “mensalão” foi um evento central na interação socioestatal no “subsistema” da PVSM.

Os antagonismos no interior do poder executivo federal entre frações favoráveis à implementação da PVSM, liderados pelo M.T.E, e aqueles contrários, liderados pelo Ministério da Fazenda, produziu e justificou atrasos na entrega de relatórios técnicos pelo poder público no âmbito da comissão quadripartite de negociação dessa política e, mais importante, provocou a suspensão dos trabalhos dessa comissão por cerca de seis meses, entre setembro de 2005 e fevereiro de 2006. Esse evento foi considerado crítico pelos entrevistados e operou como um “*blind spot*” para as CS quanto a continuidade ou não das negociações da PVSM. Isto é, esse intervalo temporal marcado pelo impasse e incertezas - uma crise, significou um entrave que colocou em risco a agenda do SM e o desfecho das negociações quadripartites.

Esse evento crítico, por outro lado, assim como afirmou Roitman (2016), criou condições para uma (auto)crítica do movimento sindical sobre o repertório de ação coletiva mobilizado e a força de sua coalizão unitária, bem como sobre sua estratégia de interação com o poder executivo. E, por fim, fomentou alterações em sua ação estratégica e interação socioestatal, expressas em dois movimentos. Por um lado, destacou-se a intensificação de uma política de proximidade através da interlocução bilateral - formal e informal - com o poder executivo e, em especial, com a presidência - principalmente após a extinção da comissão quadripartite. E, por outro lado, na incorporação de novos atores a ação unitária das CS e realização de mais uma marcha à Brasília, em dezembro de 2006, após a reeleição de Lula.

---

<sup>16</sup> Um dos entrevistados qualificou a PVSM como “talvez uma das maiores campanhas salariais do mundo” (SANTOS, 2019, p. 161).

Artigo recebido em 21 de outubro de 2020.

Aprovado para publicação em 19 de abril de 2021.

## Referências

ABERS, R.; BÜLOW, M. U. "Social movements in theory and practice: How to study activism across state-society boundary?" *Sociologias*, Vol. 13, n. 28, Porto Alegre, 2011, p. 52–84.

ABERS, R. N.; SILVA, M. K.; TATAGIBA, L. "Movimentos sociais e políticas públicas: repensando atores e oportunidades políticas." *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 105, São Paulo, 2018, p. 15–46.

ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. "Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula." *Dados*, Vol. 57, n. 2, Rio de Janeiro, 2014, p. 325–357.

ALONSO, A. "Repertório, segundo Charles Tilly: História de um conceito." *Sociologia & Antropologia*, v. 2, n. 3, Rio de Janeiro, 2012, p. 21–41.

BRASIL. Decreto s/n, de 20 de abril de 2005. Institui, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, Comissão Quadripartite para propor programa de fortalecimento do salário mínimo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p.7, 22 abr.2005.

GALVÃO, A.; MARCELINO, P.; TRÓPIA, P. V. *As bases sociais das novas centrais sindicais brasileiras*. Curitiba: Appris, 2015, p. 259.

GIAMBIAGI, F.; FRANCO, S. *O Esgotamento do Papel do Salário Mínimo Como Mecanismo de Combate à Pobreza Extrema*. Texto de Discussão. IPEA, Rio de Janeiro, 2018.

GURZA-LAVALLE, A.; CARLOS, E.; DOWBOR, M.; SZWAKO, J. "Movimentos sociais, institucionalização e domínios de agência." *Textos para Discussão*. Centro de Estudos da Metrópole, São Paulo, 2017.

KREIN, J. D. "O movimento sindical e salário mínimo." *Carta Social e do Trabalho*, Vol. 1, 2005, p. 3–21.

LIMA, A. C. S. e CASTRO, J. P. M. "Notas para uma Abordagem Antropológica da(s) Política(s) Pública(s)." *Revista ANTHROPOLOGICAS*, Vol. 26, n. 2, Recife, 2015, p.17-25.

POCHMANN, M. Ciclos do valor do salário mínimo e seus efeitos redistributivos no Brasil. In: *Salário mínimo e desenvolvimento*. Campinas: Unicamp, 2005, p. 137–146.

ROITMAN, J. The Stakes of Crisis. In: KJAER, P. F.; OLSEN, N. (Eds.). *Critical Theories of Crisis in Europe: From Weimar to the Euro*. London: Rowman & Littlefield International, 2016. p. 17–34.

SANTOS, M. R. *A Política de Valorização do Salário Mínimo - Centrais Sindicais e Dinâmicas Políticas e Sociais no Brasil*. Dissertação (Mestrado). Departamento de Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

SCHLABITZ, C. J. *A economia política do salário mínimo no Brasil*. Tese (Doutorado). Departamento de Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

SHORE, C.; WRIGHT, S. Conceptualising Policy: Technologies of Governance and the Politics of Visibility. In: SHORE, C.; WRIGHT, SUSAN; PERÒ, D. (Eds.). *Policy Worlds: Anthropology and the Analysis of Contemporary Power*. London: Berghahn Books, 2011, p. 1–26.

SILVA, E. F. DA. *Salário Mínimo: a desindexação entre a norma, fato e o valor*. Dissertação (Mestrado). Departamento de Ciência Política, Instituto de Pesquisas Universitárias do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

SINGER, A. "Raízes sociais e ideológicas do lulismo." *Novos Estudos - CEBRAP*, Vol. 85, 2009, p. 83–102.

SINGER, A. *Os sentidos do lulismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

TILLY, C.; TARROW, S. G. *Contentious politics*. 2ª Edição. New York: Oxford Univ. Press, 2015.